



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

EDITAL Nº 5/2023/SEJUCEL-CONEDEL

O Presidente do Conselho Estadual de Desporto e Lazer – CONEDEL, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Decreto de Nomeação de 30 de dezembro de 2022, publicado no Dióf ed. 251-7, do dia 31 de dezembro de 2022 e Lei Complementar n.º 775, de 02 de junho de 2014,

RESOLVE:

CONVOCAR, os ilustres Conselheiros membros do Conselho Estadual de Desporto e Lazer – CONEDEL, para reunirem-se em sessão extraordinária no **DIA 02 DE SETEMBRO DE 2023, às 09:00h, no PRÉDIO DO RELÓGIO (PREFEITURA)**, localizado na Av. **SETE DE SETEMBRO** s/n, Centro, com a seguinte **ORDEM DO DIA**.

I – Abertura: discussão e votação da ata da sessão anterior:

1.1 - Leitura da Ata da sessão anterior

1.2 - Informação da solicitação do Conselheiro Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves para SEDUC/Coordenador de Educação Física, Arte, Cultura e Esporte Escolar e SEJUCEL/Coordenador de Esporte e Lazer - SEJUCEL

1.3 - Parabenização ao Departamento de Educação Física da UNIR-DEF/UNIR, pela realização do **PROJETO ESPORTE BASE & SAÚDE (PEBES)**, coordenado pelo Prof. Dr. José Roberto de Maio Godoi Filho à pedido do Conselheiro Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves

II – Palavra franca para apresentação de proposições de iniciativa do Conselheiro ou da Comissão.

2.1 - Processo CRED

2.1.1 - Devolução de processos em análise do CRED - aprovados

2.1.2 - Novos processos para CRED –

2.1.3 – Não punição aos Municípios participantes da fase Regional do XIV **Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR 2023** no ano de 2023 (Cons. **Edvaldo Botelho Araújo**)

2.1.4 A (CLN) Comissão de Legislação e Normais através do Conselheiro **Dr Gilberto**, apresentar uma minuta de projeto para incentivo aos clubes profissionais de Futebol

Cumpra-se e Publique-se.

Porto Velho, 28 de Agosto de 2023.

LOURIVAL JUNIOR DE ARAÚJO LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Desporto e Lazer -
CONEDEL



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES**, **Secretário(a)**, em 28/08/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041238570** e o código CRC **C4BB7D27**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0032.002375/2023-31

SEI nº 0041238570